

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA "Vereador Rubens Xavier de Lima" Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 5 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.00 02.10.03	Secretaria Municipal de Saúde Hospital Municipal de Ibiúna
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação:	2009	Manutenção do Hospital Municipal
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamento e materiais permanentes
Valor:	R\$ 15.000,00	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Valor:	R\$	
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Unidade	02	Troicitata da Estariola Turistica de Ibidila
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de aparelho médico: Desfibrilador Externo Automático Dea Life 400 Futura, visando atendimentos aos pacientes com necessidades.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna Recebido em, 119

Sec Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br